



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 298/2015 São Luís, de março de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 1308/2015,

RESOLVE

Remover, a pedido, o servidor UIRATAN ALVES DE SOUSA CAVALCANTE, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, mediante permuta com o servidor MANOEL MARCONDES DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal daquele Regional, com fundamento no artigo 36 da Lei nº 8.112/90; nos artigos 7º, inciso II, 12 e 13 da Resolução CSJT nº 110/2012; e na Portaria GP nº 1090/2013 deste TRT da 16ª Região, concedendo-lhe trânsito de 15 (quinze) dias, com efeitos a contar de 6/4/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim

Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lsm